

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

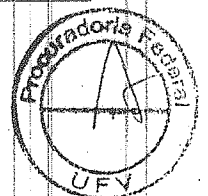
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200 / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018
PROCESSO Nº 001912-2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Prof^a. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com endereço à Rua Raul Brandão, nº 218, Bairro Nova Cidade, São Gonçalo – RJ, CEP: 24455320, inscrita no CNPJ nº 12.003.969/0001-03, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 3.931/2001, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 09, 10, 30, 45, 94, 103, 125, 131, 147, 159, 160, 171, do Termo de Homologação, às fls. 1057 a 1112 do Processo Licitatório nº 001912-2018.
- 1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
09	SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , PESO MOLECULAR 342,29 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%,	5 QUILOGRAMAS	R\$ 30,00

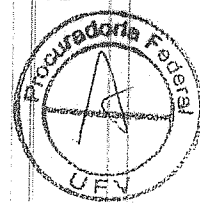


	CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTA DE DNASE, RNASE, PROTEASES E FOSFATASES, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-50-1			
10	ÁCIDO SÓRBICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA C6H8O2, PESO MOLECULAR 112,13 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-44-1	2.600 GRAMAS	R\$ 0,12	
30	ACRILAMIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA CH2=CHCONH2 (PROP-2-ENAMIDA), MASSA MOLAR 71,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ ELETROFORESE, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO CAS 79-06-1	530 GRAMAS	R\$ 1,07	
45	NAFTOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU ESCAMAS BRANCAS A AMARELADAS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C10H8O (1-NAFTOL OU ALFA-NAFTOL), PESO MOLECULAR 144,17 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 90-15-3	5 GRAMAS	R\$ 0,73	



94	FERROCIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA $K_4Fe(CN)_6 \cdot 3H_2O$ (TRIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 422,39 G/MOL, TEOR DE PUREZA PURIÍCA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 14459-95-1	130 GRAMAS	R\$ 0,23
103	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO BRANCO, DENSIDADE 0,770 A 0,790 G/CM ³ , PONTO FULGOR 210 °C, PONTO FUSÃO 47 A 65 °C	30 QUILOGRAMAS	R\$ 24,72
125	CASEÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA* PURIÍCA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 9000-71-9	130 GRAMAS	R\$ 0,12
131	NEGRO DE ERIOCROMO T, PESO MOLECULAR 461,38 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{20}H_{12}N_3O_7SNA$, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1787-61-7	15 GRAMAS	R\$ 1,03
147	ACETATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $Pb(CH_3COO)_2 \cdot 3H_2O$, PESO MOLECULAR 379,33 G/MOL, GRAU DE PUREZA PURIÍCA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA	5 GRAMAS	R\$ 0,14

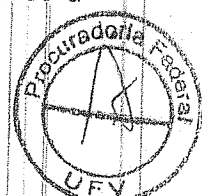
6



	ADICIONAL REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6080-56-4		
159	ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA CHACOONA.3H2O, MASSA MOLECULAR 136,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6131-90-4	650 GRAMAS	R\$ 0,04
160	CLORETO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 53,49 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NH4CL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12125-02-9	7800 GRAMAS	R\$ 0,02
171	LAURILSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C12H25NAO4S, MASSA MOLECULAR 288,38 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 151-21-3	700 GRAMAS	R\$ 0,11

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a UNIVERSIDADE e a FORNECEDORA, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses, contados a



partir da data de publicação do Diário Oficial da União.

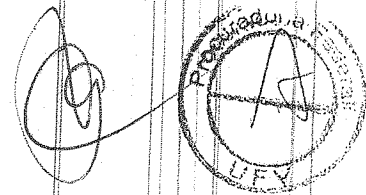
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2. A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da **UNIVERSIDADE**, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na Cidade de Viçosa – MG; ou, na Rodovia MG-230, KM 7 – Zona Rural, Rio Paranaíba – MG, 38.810-000 – Campus Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da **UNIVERSIDADE**, que os colocará à disposição da **FORNECEDORA** para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela **FORNECEDORA** e reconhecido pela **UNIVERSIDADE**.
- 4.4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00h às 16:00h, em horário corrido, impreterivelmente.
- 4.6. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela **UNIVERSIDADE** e será:
- 4.6.1. **Provisório:** na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
- 4.6.2. **Definitivo:** após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



5. **DO CADASTRO DE RESERVA**

5.1. O Anexo I, da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.

6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.

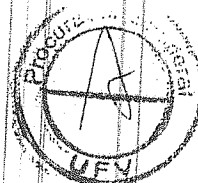
6.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. **DO FORO**

7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 17 de Julho de 2013



João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

[Handwritten Signature]

ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:

CPF:

2) _____
Nome:

CPF:

C:\Jurídica\Ata de Registro de Preços\2018\ UFV X ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO LTDA 1912-18

